



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 023

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.984 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

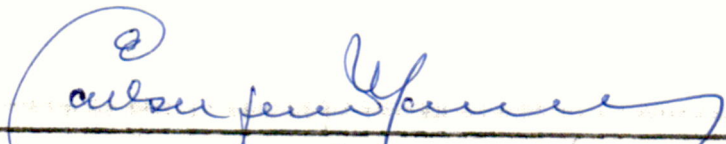
DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA GERALDO DE PAULA AQUINO", a rua "16" - Parque das Rodovias e na Vila Nova Lorena, nesta cidade.

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

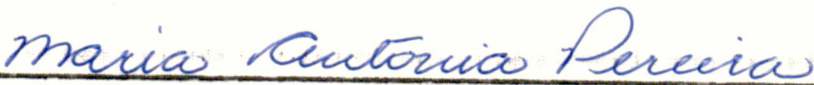
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de fevereiro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 16 de fevereiro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =